

CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CCR MÉDIO SF
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PARECER TÉCNICO PARA SELEÇÃO DOS
MUNICÍPIOS A SEREM CONTEMPLADOS COM O PMSB NA REGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
IRECÊ/BA, 06 e 07/06/2019.

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18h, na sede do
2 Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Verde e Jacaré, localizado na Avenida Raimundo
3 Bonfim, s/nº, SETAF, Sala 05, Centro, no município de Irecê, Bahia, foi realizada a
4 Reunião com a Comissão Avaliadora da Câmara Consultiva Regional do Médio SF –
5 CCRMSF para apreciação do Parecer Técnico da Agência Peixe Vivo nº 106/2019 que
6 dispõe sobre a seleção de municípios a serem contemplados com a elaboração de
7 Planos Municipais de Saneamento Básico na Região Fisiográfica do Médio São
8 Francisco. Reuniram-se os membros da Comissão Avaliadora, a Sra. Cecília Machado de
9 Oliveira – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Verde e Jacaré; o Sr. Roberto Rivelino
10 Souza Rocha – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Verde e Jacaré; e o Sr. João
11 Bastos Neto – Membro da Câmara de Articulação Institucional. Estiveram presentes
12 também o Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Médio São Francisco, o Sr.
13 Ednaldo Campos e a funcionária da Agência Peixe Vivo, a Sra. Francimara Souza
14 Pereira. Após análise do parecer técnico e dos critérios que preliminarmente
15 selecionaram os dez municípios para serem contemplados com a elaboração do PMSB,
16 a comissão avaliadora considerou a necessidade de reavaliação dos critérios
17 estabelecidos pela Agência Peixe Vivo, e que conseqüentemente mudaram a ordem de
18 classificação dos municípios pré-selecionados. A reunião foi encerrada às 22h.
19 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 08h, a Comissão
20 Avaliadora e o Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Médio SF, juntamente
21 com a funcionária da Peixe Vivo, voltaram a se reunir para conclusão da avaliação do
22 Parecer Técnico da Agência Peixe Vivo nº 106/2019. Na oportunidade foi redigido um
23 documento, com a avaliação dos critérios e as considerações elencadas pela comissão
24 de avaliação. O documento segue em anexo. Finalizada a avaliação do Parecer Técnico,
25 a reunião foi encerrada às 11h, sendo lavrado a presente, que será assinada pelo
26 Coordenador e pelos membros que participaram do processo de conclusão da
27 avaliação.



AVALIAÇÃO DO PARECER TÉCNICO AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 106/2019, REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CCR MÉDIO, REFERENTE A SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS A SEREM CONTEMPLADOS COM A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MÉDIO SÃO FRANCISCO.

Em referência ao Parecer Técnico desta competente Agência de N°106/2019, necessitaremos estabelecer algumas considerações que redundarão em mudança na ordem de pré-seleção dos municípios a serem contemplados com os respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico, subsidiados pelo CBHSF, por meio de recursos oriundos da arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos dentro da bacia em questão.

Dessa forma, passaremos a explanar os pontos que julgamos importantes e determinantes para esta mudança:

Inicialmente, gostaríamos de salientar que alguns critérios necessitaram de reavaliação de acordo com a realidade local, a exemplo do critério 2, 3 e 7, mantendo-se os demais critérios estabelecidos no chamamento público 01/2019.

O critério 2 privilegiou os municípios estabelecidos próximos à calha, já previsto no critério IV, em detrimento de municípios ribeirinhos que se encontram em situação crítica, porém não foram mencionados no referido Plano Diretor da BHSF, já que o estudo fora elaborado em 2016, tendo uma defasagem de 3 anos, devendo ser ajustada à realidade local de acordo com cada CCR.

Assim sendo, **critério II** deve ser ajustado para a realidade da CCR e no caso específico, à qualidade dos recursos hídricos de toda a CCR atualizada. O que no caso, atribui pontuação aos municípios de João Dourado, São Gabriel, Ibipeba, Barro Alto, Cafarnaum, Ibititá, Jussara e Uibaí neste quesito.

O próximo critério, **de número III**, diz respeito ao IDH do município pleiteante do PMSB, que ao nosso ver, observa parâmetro de transborda os objetivos do PMSB, já

que estes focam na qualidade da água e saneamento básico. Em nosso entendimento a avaliação deve ser conjunta e qualitativa dos critérios 3, 5 e 6, para harmonizar o objetivo da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, como descrito no Apêndice B.

Nesse sentido, o município que apresenta IDH acima da média do Estado e que esteja com sistema de esgotamento sanitário abaixo de 2,0% de cobertura (urbano), este sim deve ser o município priorizado e pontuado, já que produzir água é difícil e poluir sem esgotamento sanitário é potencialmente muito mais desastroso para a bacia como um todo do que o IDH matematicamente puro. Assim sendo, devem pontuar no critério III todos os municípios que possuam IDH acima da média do Estado que estejam com menos de 2% de cobertura de sistema de esgotamento sanitário, sejam estes todos os municípios do apêndice B:

Seguindo à frente reavaliando os critérios, temos que no critério VII, apenas o município de Formosa do Rio Preto pontuou neste quesito. Entretanto, há alguns municípios que não possuem consórcio com atuação em Saneamento Básico a exemplo de João Dourado, São Gabriel, Ibipêba, Barro Alto e Ibititá.

Prosseguindo com os critérios, atendendo ao desempate dos municípios de Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Morro do Chapéu em vermelho e Paratinga e Érico Cardoso em verde, utilizando o critério da logística e incluindo o critério de participação e interação junto ao Comitê CBHSF e da CCR Médio, o que se traduz na adoção do projeto e indicação de que toda a comunidade está sensibilizada para elaborar e implantar o PMSB.

Por derradeiro, temos que os municípios que foram pré-selecionados após a reavaliação dos critérios supra mencionados, conforme tabela anexa são: João Dourado, São Gabriel, Ibipêba, Barro Alto, Ibititá, Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado, Morro do Chapéu Paratinga e Érico Cardoso.

Irecê – Bahia, 07 de junho de 2019.

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO									SOMATÓRIO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO LOGÍSTICA	PONTUAÇÃO FINAL
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX			
1	JOÃO DOURADO	BA	1	1	1	0	1	0	1	1	1	7		7
2	SÃO GABRIEL	BA	1	1	1	0	1	0	1	1	1	7		7
3	IBIPEBA	BA	1	1	1	0	1	0	1	1	1	7		7
4	BARRO ALTO	BA	1	1	1	0	1	0	1	1	1	7		7
5	IBITITÁ	BA	1	1	1	0	1	0	1	1	1	7		7
6	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	1	7
7	PILÃO ARCADEO	BA	0	0	1	1	1	1	0	1	1	6	1	7
8	MORRO DO CHAPÉU	BA	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	1	7
9	PARATINGA	BA	0	0	1	1	1	0	0	1	1	5	1	6
10	ÉRICO CARDOSO	BA	1	0	1	0	1	0	0	1	1	5	1	6
11	JUSSARA	BA	0	1	1	0	1	0	0	1	1	5		5
12	FORMOSA DO RIO PRETO	BA	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5		5
13	IUIÚ	BA	0	1	0	0	1	1	0	1	1	5		5
14	BOQUIRA	BA	1	0	0	0	1	1	0	1	1	5		5
15	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BA	1	0	1	0	1	0	0	1	1	5		5
16	SÍTIO DO MATO	BA	0	0	1	1	1	0	0	1	1	5		5
17	CAFARNAUM	BA	0	1	1	0	1	0	0	1	1	5		5
18	CATURAMA	BA	0	0	1	0	1	0	0	1	1	4		4
19	UIBAÍ	BA	1	0	0	0	1	0	0	1	1	4		4
20	IBIPITANGA	BA	0	0	1	0	1	0	0	1	1	4		4
21	MATINA	BA	0	0	1	0	1	0	0	1	1	4		4
22	MACAÚBAS	BA	0	0	0	0	1	0	0	1	1	3		3
23	PARAMIRIM	BA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3		3